



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 032/2024-CMCC

Ao Exm. Sra^a

Ursula Vidal Santiago De Mendonça

Secretária de Estado de Cultura-SECULT

ASSUNTO: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2023, obtida através do Pregão Eletrônico nº 0001/2023-SECULT.

Senhora Secretária,

Com fulcro no Art. 21, § 1º do Decreto Municipal 686/2013, consulto a Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preços acima mencionada, cujo tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS.**

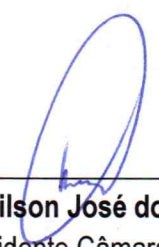
A referida adesão visa à contratação de empresa para prestação de serviços no tocante a **locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva** (item 59 da ARP), para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nas quantidades discriminada abaixo, conforme as especificações registradas em ata, junto à licitante vencedora do certame, sendo benéfica a adesão em decorrência dos preços ajustados estarem abaixo dos valores usualmente praticados no mercado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UND	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	200	DIARIAS	2.540,00	508.000,000

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de AUTORIZAÇÃO do Órgão Gerenciador da Ata e da empresa vencedora do processo licitatório, qual seja, JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, bem como, cópia do edital e publicação, parecer jurídico inicial e final, ata(s) da sessão de julgamento, publicação do resultado, termo de adjudicação e homologação, ata de registro de preços e publicação e parecer do controle interno.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Abril de 2024.


Dinilson José dos Santos

Presidente Câmara Municipal

Canaã dos Carajás – PA